

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 073/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº <u>073 / 2020</u>
Livro OL Folhas: <u>13</u>
Prainha (PA), 19/02/2020
Rutique & eles
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02(DUAS) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a senhora JURACEMA DE ANDRADE ALVARENGA, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para retificação de carteiras de identidade que apresentaram erros, no período de 18 e 19 de Fevereiro de 2020.

- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 17 de Fevereiro de 2020.

**DAVI XAVIER DE MORAES** 

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Fevereiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.